



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

OF. Nº.224/2022.
PL 1153/2022

Monte Azul Paulista, 28 de abril de 2022.

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência e demais pares, para solicitar a substituição do **PROJETO DE LEI Nº 1.153, de 13 de abril de 2022 – que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2023, e dá outras providências.**

Contando com a atenção e colaboração de Vossa Excelência e demais pares, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCELO OTAVIANO Assinado de forma digital
DOS por MARCELO OTAVIANO
SANTOS:1186572183 DOS SANTOS:11865721832
2 Dados: 2022.04.29 14:57:30
-03'00'

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor
MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Protocolo 1901
Recebi
29/04/22
[Assinatura]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

MENSAGEM

MENSAGEM MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 1.153/2022, que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano 2023, e dá outras providências.

Marcelo Otaviano dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, interpõe junto a essa ilustre Casa Legislativa, nos termos do §3º do artigo 79 da lei Orgânica Municipal, a presente MENSAGEM MODIFICATIVA ao Projeto de Lei epigrafado, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano 2023, e dá outras providências", da qual passará a vigorar conforme redação que segue em anexo.

Essa modificação justifica-se tendo em vista a adequação redacional a atender ao Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEG-M, desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado de São – TCESP, cujo objetivo maior é adequar a administração pública aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS com a ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade.

Também, vem adequado a todas as exigências atuais disciplinadas pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/00, com o objetivo de estabelecer mecanismo para o equilíbrio das finanças pública local.

Ainda requer a modificação dos anexos de metas e riscos fiscais, pois verificou-se que alguns valores pudessem ser ajustados, pois com a importação de dados nos relatórios sistemicamente ocorreram pequenos equívocos, dessa forma, a fim de consignar melhor transparência e resultados julgamos necessário sua substituição.

Por fim, com o intuito apenas de aprimorar a referida matéria é que encaminhamos o presente substitutivo e aguardando, requeremos sua aprovação.

Monte Azul Paulista, 29 de abril de 2022.

MARCELO OTAVIANO
DOS
SANTOS:11865721832

Assinado de forma digital por
MARCELO OTAVIANO DOS
SANTOS:11865721832
Dados: 2022.04.29 14:59:38
+03'00'

Marcelo Otaviano dos Santos

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

PROJETO DE LEI Nº 1.153 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano 2023, e dá outras providências.

Marcelo Otaviano dos Santos, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada e promulgada a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal e no art. 44 da lei Orgânica do Município de Monte Azul Paulista, esta Lei estabelece as diretrizes orçamentárias do município para o exercício financeiro de 2023, compreendendo orientações para:

- I - a elaboração da proposta orçamentária;
- II - a estrutura e a organização do orçamento;
- III - as alterações na legislação tributária do município;
- IV - as despesas do município com pessoal e encargos;
- V - a execução orçamentária;
- VI - as disposições gerais.

Art. 2º. Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, os demonstrativos de metas, planejamento, riscos fiscais e estrutura das unidades executoras dos programas de governo, deverão atender as exigências emanadas pelas orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e por portarias sancionadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, como segue:

- I – Descrição dos programas governamentais/Metas/Custos para o exercício;
- II – Planejamento orçamentário, Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;
- III – Demonstrativo de Metas e Riscos Fiscais, compreendendo:
 - a) Demonstrativo I – Metas Anuais;
 - b) Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
 - c) Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
 - d) Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
 - e) Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
 - f) Demonstrativo VI – Receitas e Despesas Previdenciárias e Projeção Atuarial do RPPS;
 - g) Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

- h) Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado,
- i) Demonstrativo IX – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

Parágrafo único. Para cumprimento do disposto no parágrafo único, do art. 48 da Lei Complementar nº 101/00 – LRF, o executivo realizará audiências públicas para discussão das metas e prioridades, antes do envio do projeto no prazo previsto no artigo 79, da Lei orgânica Municipal.

CAPÍTULO II
DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º. A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2023 abrangerá os Poderes Legislativo e o Executivo e Fundos Especiais, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes aqui estabelecidas.

Art. 4º. A descrição dos programas governamentais, metas e custos para o exercício, obedecerão à disposição constante de anexo, integrante desta lei.

Art. 5º. A Câmara Municipal de Monte Azul Paulista encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária para o exercício de 2023, para inserção no Projeto de Lei Orçamentária até o último dia útil do mês de agosto de 2022, observado o disposto nesta Lei.

Parágrafo Único. A Secretaria de Fazenda ajustará, quando necessário, a proposta orçamentária da Câmara de Vereadores, tendo por base a participação percentual da despesa legislativa na receita corrente municipal verificada no exercício anterior.

Art. 6º. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios da unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.

Art. 7º. O Projeto de Lei Orçamentária, também deverá assegurar os princípios da justiça, da participação popular e de controle social, de transparência e de sustentabilidade na elaboração e execução do orçamento.

Art. 8º. A elaboração da lei orçamentária deverá pautar-se ainda pela transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas às suas diversas etapas.

§ 1º. A transparência e a ampla participação social são asseguradas por meio da realização de audiências públicas, voltadas à elaboração da Lei Orçamentária.

§ 2º. A ampla publicidade das audiências de que trata o § 1º deste artigo é assegurada pela divulgação nos meios de comunicação das datas, horários e locais de realização das audiências, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, inclusive na página principal do sítio eletrônico e nas redes sociais da Prefeitura.

§ 3º. Poderá utilizar-se os meios eletrônicos de comunicação para a realização das audiências públicas, desde que possua ferramentas para o participante expressar suas opiniões e suas demandas.

§ 4º. As audiências públicas deverão ocorrer prioritariamente após o horário comercial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

Art. 9º. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

- I - os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;
- II - as prestações de contas e o respectivo parecer prévio;
- III - o Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
- IV - o Relatório de Gestão Fiscal;
- V - o Portal da Transparência.

Art. 10. Os motivos que justifiquem alterações e remanejamentos ocorridos nas dotações com verbas destinadas às propostas eleitas pelos cidadãos na fase de audiência pública serão publicados no portal do governo municipal.

Art. 11. A proposta orçamentária do município para o exercício de 2023 será elaborada com observância ao Programa de Metas e de acordo com as seguintes orientações gerais:

- I - participação da sociedade civil;
- II - responsabilidade na gestão fiscal;
- III - desenvolvimento econômico e social, visando à redução das desigualdades;
- IV - eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos, em especial nas ações e serviços de saúde, de educação, de mobilidade urbana, cultura, esportes e lazer, segurança, habitação e assistência social;
- V - ação planejada, descentralizada e transparente, mediante incentivo à participação da sociedade;
- VI - articulação, cooperação e parceria com a União, o Estado e a iniciativa privada;
- VII - acesso e oportunidades iguais para toda a sociedade;
- VIII - preservação do meio ambiente ampliando o acesso público às áreas verdes, incentivo às ações de adaptação e mitigação dos efeitos das mudanças climáticas, apoio e incentivo à produção orgânica e agroecológica e destinação adequada dos resíduos sólidos;
- IX - resgate da cidadania e direitos humanos nos territórios mais vulneráveis;
- X - estruturação do Plano Diretor;
- XI - priorização dos direitos sociais do idoso, da criança e do adolescente, garantindo sua autonomia, integração e participação efetiva na comunidade e defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida;
- XII - promoção de políticas públicas em favor das minorias sociais;
- XIII - priorização dos direitos sociais da mulher, promovendo severo combate a qualquer forma de violência, desburocratizando o acesso aos aparelhos públicos e facilitando o abrigo emergencial;
- XIV - inclusão social das pessoas com deficiência;
- XV - modernização, eficiência e transparência na gestão pública por meio do uso intensivo de tecnologia;
- XVI - aprimoramento do acesso, controle e execução das ações relativas aos fundos municipais, em especial os da saúde, habitação, criança e adolescente, assistência social, educação e desenvolvimento social, este último relativo ao plano de desestatização, visando garantir maior transparência e controle público;
- XVII - mapeamento e produção de indicadores que permitam o atendimento na área de saúde e promoção de políticas públicas em favor de grupos mais vulneráveis conforme especificidades de raça, gênero e ciclo de vida.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

Art. 12. Constituem prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2023:

- I – Desenvolvimento Urbano;
- II – Desenvolvimento Administrativo;
- III – Desenvolvimento Social;
- IV – Desenvolvimento Cultural;
- V – Desenvolvimento Educacional.

Parágrafo único. Também serão consideradas prioridades as demandas eleitas pela sociedade civil nas audiências públicas do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2023 promovidas pela Secretaria Municipal da Fazenda, cuja implementação seja considerada viável após análise das Secretarias Municipais.

Art. 13. Os projetos e atividades constantes do programa de trabalho dos órgãos e unidades orçamentárias deverão, à medida do possível, ser identificados a sua localização, dimensão, características principais e custo.

Art. 14. Em cumprimento ao disposto no caput e na alínea “e” do inciso I do caput do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a alocação dos recursos na lei orçamentária será feita de forma a propiciar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Parágrafo único. O controle de custos de que trata o caput será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

Art. 15. A lei orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, no valor de até 0,5% (cinco décimos por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2023, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 16. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º. O disposto no caput deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º. Entendem-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros vigentes.

Art. 17. A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas, reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e alterações, por lei específica da municipalidade, bem como de consórcios públicos, regulados pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

Art. 18. Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária e da respectiva lei, poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações legais em tramitação.

§ 1º. Caso a receita seja estimada na forma do caput deste artigo, o Projeto de Lei Orçamentária deverá:

- I - identificar as proposições de alterações na legislação e especificar a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;
- II - indicar a fonte específica à despesa correspondente, identificando-a como condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

§ 2º. Caso as alterações propostas não sejam aprovadas ou parcialmente aprovadas até 31 de dezembro de 2022, não permitindo a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta das referidas receitas não serão executadas no todo ou em parte, conforme o caso.

Art. 19. O Projeto de Lei Orçamentária poderá computar na receita:

I - operação de crédito autorizada por lei específica, nos termos do § 2º do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no § 2º do art. 12 e no art. 32, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no inciso III do caput do art. 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;

II - os efeitos de programas de alienação de bens imóveis e de incentivo ao pagamento de débitos inscritos na dívida ativa do município.

Parágrafo único. No caso do inciso I do caput deste artigo, a Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativo especificando, por operação de crédito, as dotações de projetos e atividades a serem financiados por tais recursos.

Art. 20. As despesas com publicidade de interesse do município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação institucional, de investimentos, de serviços públicos, bem como de campanhas de natureza educativa ou preventiva, excluídas as despesas com a publicação de editais e outras publicações legais.

Parágrafo único. Os recursos necessários às despesas referidas no caput deste artigo deverão onerar as seguintes dotações dos Poderes Executivo e Legislativo, nos termos do art. 21 da Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010:

I - despesas com publicidade institucional;

II - publicidade de utilidade pública.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 21. Integrarão a Lei Orçamentária Anual do município os seguintes anexos e demonstrativos, relativos ao orçamento consolidado da Administração Direta e seus fundos, entidades autárquicas e fundacionais:

I - receita e despesa, compreendendo:

a) receita e despesa por categoria econômica;

b) sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;

II - da receita, compreendendo:

a) legislação;

b) a previsão para o exercício de 2023 por categoria econômica;

c) a evolução por categoria econômica, incluindo a receita arrecadada nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, a receita prevista para o exercício de 2022 conforme aprovada pela lei orçamentária e a receita orçada para o exercício de 2023;

III - da despesa, compreendendo:

a) a despesa fixada por órgão e por unidade orçamentária, discriminando projetos, atividades e operações especiais;

b) o programa de trabalho do governo, evidenciando os programas de governo por funções e subfunções, discriminando projetos, atividades e operações especiais;

c) a despesa por órgãos e funções;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

d) a evolução por órgão, incluindo a despesa realizada no exercício de 2021, a despesa fixada para o exercício de 2022 conforme aprovado pela lei orçamentária e a despesa orçada para o exercício de 2023;

e) a evolução por grupo de despesa, incluindo a despesa realizada no exercício de 2021, a despesa fixada para o exercício de 2022 conforme aprovado pela lei orçamentária e a despesa orçada para o exercício de 2023;

f) demonstrativos do cumprimento das disposições legais relativas à aplicação de recursos em saúde e educação;

g) demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas conforme o vínculo com os recursos;

h) demonstrativo dos detalhamentos das ações;

IV - da dívida pública, contendo:

a) demonstrativo da dívida pública;

b) demonstrativo de operações de crédito, evidenciando fontes de recursos e sua aplicação;

c) despesas vinculadas a operações de crédito, discriminando projetos.

Parágrafo único. Apenas para os fins específicos do art. 166, § 3º, II, "b" da Constituição Federal, a proposta de dotações orçamentárias para fazer frente à despesa com recomposição do fundo de reserva dos depósitos judiciais deverá ser equiparada ao pagamento de serviços da dívida pública, não estando sujeita à anulação para fins de apresentação de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária.

Art. 22. O orçamento de cada um dos órgãos da Administração Direta e seus fundos, bem como o das entidades autárquicas, fundacionais discriminará suas despesas, no mínimo, com os seguintes níveis de detalhamento:

I - programa de trabalho do órgão;

II - despesa do órgão detalhada por grupo de natureza e modalidade de aplicação;

III - despesa por unidade orçamentária, evidenciando as classificações institucional, funcional e programática, detalhando os programas segundo projetos, atividades e operações especiais, e especificando as dotações por, no mínimo, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recurso.

CAPÍTULO IV
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 23. O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação, inclusive na que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e modernização da máquina arrecadadora, à alteração das regras de uso e ocupação do solo, subsolo e espaço aéreo, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobrança.

Art. 24. Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, atenderão ao disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, devendo ser instruídos com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

§ 1º. A renúncia de receita decorrente de incentivos fiscais será considerada na estimativa de receita da lei orçamentária.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

§ 2º. As proposições que criem ou prorroguem benefícios tributários devem estar acompanhadas dos objetivos, metas e indicadores relativos à política pública fomentada, bem como da indicação do órgão responsável pela supervisão, acompanhamento e avaliação.

§ 3º. O Poder Executivo adotará providências com vistas à:

I - elaboração de metodologia de acompanhamento e avaliação dos benefícios tributários, incluindo o cronograma e a periodicidade das avaliações, com base em indicadores de eficiência, eficácia e efetividade;

II - designação dos órgãos responsáveis pela supervisão, pelo acompanhamento e pela avaliação dos resultados alcançados pelos benefícios tributários.

§ 4º. Os projetos de lei aprovados que resultem em renúncia de receita em razão de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária, bem como aqueles que veiculem benefícios de natureza financeira, creditícia ou patrimonial, ou que vinculem receitas, deverão conter cláusula de vigência de, no máximo, cinco anos.

CAPÍTULO V

DAS ORIENTAÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS

Art. 25. No exercício financeiro de 2023, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos arts. 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 26. Observado o disposto no art. 29 desta Lei, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando à:

I - concessão e absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II - criação e extinção de cargos públicos;

III - criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;

IV - provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;

V - revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público.

§ 1º. Fica dispensada do encaminhamento de projeto de lei a concessão de vantagens já previstas na legislação.

§ 2º. A criação ou ampliação de cargos deverá ser precedida da apresentação, por parte da pasta interessada, e da demonstração do atendimento aos requisitos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 3º. O projeto de lei que tratar da revisão geral anual dos servidores públicos municipais não poderá conter matéria estranha a esta.

Art. 27. Observado o disposto no art. 29 desta Lei, o Poder Legislativo poderá encaminhar projetos de lei e ou deliberar sobre projetos de resolução, conforme o caso, visando à:

I - concessão e absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores do Poder Legislativo;

II - criação e extinção de cargos públicos do Poder Legislativo;

III - criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras do Poder Legislativo;

IV - provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente do Poder Legislativo;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

V - revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público do Poder Legislativo;

VI - instituição de incentivos à demissão voluntária de servidores do Poder Legislativo.

§ 1º. Fica dispensada do encaminhamento de projeto de lei a concessão de vantagens já previstas na legislação.

§ 2º. A criação ou ampliação de cargos deverá ser precedida da demonstração do atendimento aos requisitos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 28. Em conformidade com o art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, fica autorizada a contribuição para o custeio de despesas de pessoal e encargos de competência de outros entes da federação, mediante convênio, acordo, ajuste ou congênere, conforme sua legislação.

Art. 29. Se a despesa com pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora extra, fica restrita às necessidades emergenciais das áreas de saúde, educação, saneamento e segurança devidamente justificado pela autoridade competente.

CAPÍTULO VI
DAS ORIENTAÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 30. Na realização das ações de sua competência, o município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da Lei Orçamentária Anual, mediante convênio, parceria, termo de colaboração, termo de fomento, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

§ 1º. As formalizações quanto ao repasse e prestações de contas às Instituições Filantrópicas deverão seguir as prerrogativas contidas em Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e as Leis Federais nºs. 4.320/64 e 13.019/14 e suas alterações.

§ 2º. Somente será permitido o repasse de recursos, após o Plano de Trabalho ser entregue pelas Instituições Filantrópicas, e aprovado pelo Chefe do Poder Executivo e pelo representante do Conselho respectivo e também, depois de atendido os critérios do § anterior.

Art. 31. As despesas relacionadas aos recursos repassados as Instituições Filantrópicas serão executadas nos termos da Lei Federal nº 13.019/14 e outras normas complementares, sendo vedado

I - utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;

II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses em que esses profissionais serão indispensáveis a execução do objeto firmado entre as partes, onde deverá ocorrer devida justificativa.

Art. 32. Fica vedada a realização, pelo Poder Executivo Municipal, de quaisquer despesas decorrentes de convênios, contratos de gestão e termos de parceria celebrados com entidades sem fins lucrativos que deixarem de prestar contas periodicamente na forma prevista pelo instrumento em questão, à Secretaria Municipal responsável, com informações detalhadas sobre a utilização de recursos públicos municipais para pagamento de funcionários, contratos, parcerias e convênios, com os respectivos comprovantes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

§ 1º. As entidades de que trata este artigo abrangem as Organizações Sociais — OSs, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público — OSCIPs, Organizações da Sociedade Civil – OSCs e demais organizações assemelhadas.

§ 2º. As informações relativas à celebração de convênios, contratos de gestão e termos de parceria serão publicadas no Portal da Transparência da Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista.

Art. 33. As entidades privadas sem fins lucrativos que recebam, para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres, disponibilizarão e manterão mensalmente atualizada, base de dados com as informações sobre o pagamento de recursos humanos.

§ 1º. A publicidade a que estão submetidas as entidades citadas no caput refere-se à parcela dos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

§ 2º. As informações de que trata o caput deste artigo serão disponibilizadas nos respectivos sítios na internet, no portal de Transparência ou equivalente.

Art. 34. A destinação de recursos para direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas deverá ser autorizada por lei específica, estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais e atender às seguintes condições.

- I - apresentação de justificativa da necessidade do recurso;
- II - cronograma do repasse;
- III - garantir a Administração Direta o direito a fiscalização;
- IV - relação das ações a serem custeadas com o recurso repassado;
- V - prestação de contas com a apresentação de documentos fiscais e relatório contento os objetivos alcançados.

Art. 35. No caso da ocorrência de despesas resultantes da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que demandem alterações orçamentárias, aplicam-se as disposições do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, são consideradas como irrelevantes as despesas de valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de aquisição de bens e serviços, e de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

Art. 36. Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Executivo deverá fixar a programação financeira e o cronograma de execução de desembolso, com o objetivo de compatibilizar a realização de despesas com o efetivo ingresso das receitas municipais.

Parágrafo único. Nos termos do que dispõe o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 37. Se for necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará ao Poder Legislativo da parte que lhe compete.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

§ 1º. O montante da limitação a ser procedida pelos Poderes do município será proporcional à participação de cada um no total da despesa orçamentária primária.

§ 2º. No caso da ocorrência da previsão contida no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a contingenciar o orçamento, conforme os critérios a seguir:

I - serão respeitados os percentuais mínimos de aplicação de recursos vinculados, conforme a legislação federal e municipal;

II - serão priorizados recursos para execução de contrapartidas referentes às transferências de receitas de outras unidades da federação;

III - serão priorizados recursos para o cumprimento do Programa de Metas;

§ 3º. Os compromissos assumidos sem a devida cobertura orçamentária e em desrespeito ao art. 60 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, são considerados irregulares e de responsabilidade do respectivo ordenador de despesas, sem prejuízo das consequências de ordem civil, administrativa e penal, em especial quanto ao disposto no art. 10, inciso IX, da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, nos arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e no art. 359-D do Decreto-Lei Federal nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal Brasileiro.

Art. 38. Verificados eventuais saldos de dotação orçamentária da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, que não serão utilizados, poderão ser oferecidos tais recursos como fonte para abertura de créditos adicionais pelo Poder Executivo.

Art. 39. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais extraordinários, devidamente justificados, destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para a Administração Direta, Indireta e seus Fundos Especiais.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 40. Cabe ao ordenador da despesa o cumprimento das disposições contidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 41. Se a lei orçamentária não for votada até o último dia do exercício de 2022, aplicar-se-á o disposto no art. 79, da Lei Orgânica do Município de Monte Azul Paulista.

Parágrafo único. Caso a lei orçamentária tenha sido votada e não publicada, aplicar-se-á o disposto no caput deste artigo.

Art. 42. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária obedecerão ao disposto no art. 166, § 3º, da Constituição Federal e no art. 79, da Lei Orgânica do Município de Monte Azul Paulista..

Parágrafo único. As emendas parlamentares apresentadas conterão no máximo 2 (duas) ações para cada parlamentar.

Art. 43. O valor a ser utilizado para promover as emendas parlamentares autorizadas pela Lei Orgânica Municipal, será destacada na peça orçamentária em ação específica.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

Art. 44. Para fins de atendimento da meta de resultado primário nos exercícios de 2022 e 2023, serão desconsiderados os efeitos do pagamento de precatórios judiciais com recursos de depósitos de terceiros levantados na forma do art. 101, § 2º, II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

Art. 45. Para fins de avaliação das metas de Resultado Primário e Resultado Nominal, dos exercícios de 2022 a 2025, serão considerados:

I - resultado Primário calculado pelo método “acima da linha”, em conformidade com a 11ª edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional;

II - resultado Nominal calculado pelo método “acima da linha”, em conformidade com a 11ª edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 46. A atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinanciada não poderá superar a variação do IPCA do IBGE, para valores emitidos a partir do exercício de 2020.

Art. 47. A lei orçamentária anual tratará da autorização para abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 48. Durante o processo de execução orçamentária o poder Executivo por ato da sua competência poderá:

I - criar quando necessário, elementos de despesa dentro de cada projeto ou atividade objetivando corrigir eventuais erros ou omissões detectadas no decorrer da execução do orçamento anual;

II - proceder a simples modificação ou inclusão das fontes de recursos das dotações, quando necessárias ao ajuste da execução orçamentária.

Parágrafo único. As alterações orçamentárias ocorridas pelo *caput* desse artigo, não serão consideradas como abertura de crédito adicional suplementar.

Art. 49. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra poderão ser admitidos, no âmbito das atividades de ciência, tecnologia e inovação, com o objetivo de viabilizar os resultados de projetos restritos a essas funções, mediante ato do Poder Executivo, sem necessidade da prévia autorização legislativa prevista no inc. VI, art. 167 da Constituição Federal.

Art. 50. A lei orçamentária não destinará recursos para execução de atividades típicas dos Governos Federal ou Estadual, exceto aquelas consideradas de interesse municipal, mediante convênios ou acordos de cooperação intergovernamentais.

Art. 51. Poderá ser proposta a Câmara Municipal, no corrente exercício, projetos de lei sobre alterações da legislação tributária, especialmente sobre instituição, aumento e redução de tributos; concessão de isenções, anistias e remissões de créditos tributários; e outras matérias pertinentes, em função da política fiscal do Município, bem como da devida aplicação dos princípios constitucionais tributários.

Parágrafo único. A concessão ou ampliação de isenções, anistias, remissões e benefícios de natureza tributária, somente poderão ser aprovadas caso indique estimativa de renúncia da receita, seu impacto orçamentário, as respectivas despesas a serem anuladas ou medidas compensatórias.

Art. 52. Os programas finalísticos inseridos no planejamento orçamentário deverão vir acompanhados por Indicadores Brasileiros para atendimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

Art. 53. É vedada a inclusão na lei orçamentária, bem como em suas alterações, de qualquer recurso do Município para a carteira de Previdência Própria instituída no Município, exceto a contribuição ao Regime Geral de Seguridade Social de que trata a Lei Complementar nº 9.506/98.

Art. 54. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, 29 de abril de 2.022.

MARCELO
OTAVIANO DOS
SANTOS:1186572183
2

Assinado de forma digital
por MARCELO OTAVIANO
DOS SANTOS:11865721832
Dados: 2022.04.29 14:58:47
-03'00'

Marcelo Otaviano dos Santos
Prefeito do Município



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa	Descrição
0000	Encargos Gerais do Município

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	020200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2010	Manutenção Amortização Dívida Consolidada	28	Encargos Especiais	12	350.000,00
					843	Serviço da Dívida Interna			
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	020200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2010	Manutenção Amortização Dívida Consolidada	28	Encargos Especiais	12	600.000,00
					843	Serviço da Dívida Interna			
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	020200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2011	Manutenção Contribuição p/ Formação PASEP	28	Encargos Especiais	12	865.000,00
					843	Serviço da Dívida Interna			
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

[illegible]



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Programa		Descrição									
0001		Processo Legislativo									
Metas											
Indicadores		Unidade de Medida									
Funcionários		UN UNIDADE									
Equipamentos		UN UNIDADE									
		Índice Recente 11 11									
		Índice Futuro 215 230									
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor		
0002	CAMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA										
010100	CORPO LEGISLATIVO										
2001	Manutenção do Corpo Legislativo										
01	Legislativa										
031	Ação Legislativa										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										
0002	CAMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA							230	32.000,00		
010100	CORPO LEGISLATIVO										
2001	Manutenção do Corpo Legislativo										
01	Legislativa										
031	Ação Legislativa										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral do Programa:										1.057.000,00	



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Programa		Descrição											
0002 Administração Legislativa													
Metas													
Indicadores				Unidade de Medida						Índice Recente		Índice Futuro	
Funcionários				UN		UNIDADE				11		11	
Equipamentos				UN		UNIDADE				4		4	
Ações													
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria			Meta	Valor		
0002	CAMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA									11	917.000,00		
	010200	SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL											
	2002	Manutenção da Secretaria da Câmara											
		01	Legislativa										
			031	Ação Legislativa	01	TESOURO							
						00	Recursos Ordinarios						
							3	DESPESAS CORRENTES					
0002	CAMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA									4	107.000,00		
	010200	SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL											
	2002	Manutenção da Secretaria da Câmara											
		01	Legislativa										
			031	Ação Legislativa	01	TESOURO							
						00	Recursos Ordinarios						
							4	DESPESAS DE CAPITAL					
Total Geral do Programa:											1.024.000,00		



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Programa		Descrição									
0003		Coordenação Superior									
Metas											
Indicadores				Unidade de Medida				Índice Recente		Índice Futuro	
REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL				UN				NÚMERO DE CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AM		3	
AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO				UN				PERCENTUAL DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO		100	
Ações											
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria			Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	020200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS							3	100.000,00
		1001	Construção, Reforma e Ampliação Paço Municipal								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							4				
DESPESAS DE CAPITAL											
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	020200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS							100	2.596.440,00
		2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3				
DESPESAS CORRENTES											
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	020200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS							100	10.000,00
		2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							4				
DESPESAS DE CAPITAL											
Total Geral do Programa:											2.706.440,00



Programa	Descrição					
0004	Administração Junta Serviço Militar					
Metas						
<i>Indicadores</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
ALISTAMENTOS		UND	UNIDADE	30	30	
Ações						
<i>Entidade</i>	<i>Unid. Órgam.</i>	<i>Proj. Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA					
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO				
		2004	Manutenção da Junta Serviço Militar			
			04	Administração		
			122	Administração Geral		
			01	TESOURO		
				00	Recursos Ordinários	
				3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:						103.000,00



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Programa		Descrição												
0005		Fundo Social de Solidariedade												
Metas														
Indicadores		AÇÕES DO FSS		Unidade de Medida		PS		PROJETOS SOCIAIS		Índice Recente		Índice Futuro		
										5		6		
Ações														
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria					Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA											6	27.000,00	
020100	SECRETARIA DE GOVERNO													
2005	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade													
04	Administração													
244	Assistência Comunitária													
01	TESOURO													
00	Recursos Ordinarios													
3	DESPESAS CORRENTES													
												Total Geral do Programa:		27.000,00



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Programa		Descrição									
0006	Gestão de Pessoal, Suprimento e Patrimônio										
Metas											
Indicadores		Unidade de Medida				Índice Recente		Índice Futuro			
RH, SUPRIMENTOS E PATRIMONIOS		RH	CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES				100	100			
Ações											
Entidade	Unid.Órgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA										
020200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS							100	388.000,00		
2006	Manutenção Gestão Pessoal, Suprimento e Patrimônio	04	Administração	122	Administração Geral	01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA							100	10.000,00		
020200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS										
2006	Manutenção Gestão Pessoal, Suprimento e Patrimônio	04	Administração	122	Administração Geral	01	TESOURO				
							00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL			
Total Geral do Programa:											398.000,00



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Programa		Descrição											
0007		Gestão Administrativa											
Metas													
Indicadores		AÇÕES DE ADM E FINANÇAS		Unidade de Medida				Índice Recente		Índice Futuro			
				UN	UNIDADE			100		100			
Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria			Meta		Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA									100		1.852.000,00	
020200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS												
2007	Manutenção dos Serviços Administrativos												
04	Administração												
122	Administração Geral												
01	TESOURO												
00	Recursos Ordinarios												
						3						DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA									100		50.000,00	
020200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS												
2007	Manutenção dos Serviços Administrativos												
04	Administração												
122	Administração Geral												
01	TESOURO												
00	Recursos Ordinarios												
						4						DESPESAS DE CAPITAL	
Total Geral do Programa:												1.902.000,00	



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Programa		Descrição											
0008		Gestão Financeira											
Metas													
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro							
AÇÕES DE FINANÇAS		TRIBUTOS		NÚMERO DE MEDIDAS DE SIMPLIFICAÇÃO NOR		1		1					
REGISTROS DAS RECEITAS/DESPESAS		AD		ARRECADACÕES E DESPESAS (%)		100		100					
Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA							100	863.000,00				
	020200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS											
	2008	Manutenção Setor de Contabilidade e Orçamento											
		04	Administração										
			124	Controle Interno									
				01	TESOURO								
					00	Recursos Ordinarios							
						3	DESPESAS CORRENTES						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA							100	15.000,00				
	020200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS											
	2008	Manutenção Setor de Contabilidade e Orçamento											
		04	Administração										
			124	Controle Interno									
				01	TESOURO								
					00	Recursos Ordinarios							
						4	DESPESAS DE CAPITAL						
										Total Geral do Programa:			
										878.000,00			



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Programa		Descrição									
0009	Inativos e Pensionistas										
Metas											
Indicadores				Unidade de Medida				Índice Recente		Índice Futuro	
Inativos e Pensionistas				BE		BENEFICIADOS		15		16	
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria			Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA									16	388.000,00
020200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS										
2009	Manutenção Pagamento Inativos e Pensionistas										
09	Previdência Social										
272	Previdência do Regime Estatutário										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										
Total Geral do Programa:										388.000,00	



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Programa		Descrição																	
0010		Merenda Escolar																	
Metas																			
Indicadores		DISTRIBUIÇÃO MERENDA ESCOLAR																	
Ações																			
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Unidade de Medida	QTA	QUANTIDADE	Índice Recente	Índice Futuro							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2013	Gestão da Merenda Escolar Municipal	12	Educação	306	Alimentação e Nutrição	01	TESOURO	12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ensinc	3	DESPESAS CORRENTES	1800	275.000,00		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2013	Gestão da Merenda Escolar Municipal	12	Educação	306	Alimentação e Nutrição	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ensinc	3	DESPESAS CORRENTES	1000	270.000,00		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2013	Gestão da Merenda Escolar Municipal	12	Educação	306	Alimentação e Nutrição	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ensinc	3	DESPESAS CORRENTES	1000	270.000,00		



Total Geral do Programa: 1.142.000,00



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Programa		Descrição							
0011		Ensino Regular							
Metas									
Indicadores				Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS				UN		UNIDADE		122 124	
Reforma e Ampliação Escolas Municipais				UN		UNIDADE		3 3	
MATRÍCULAS ENSINO FUNDAMENTAL				MAT		MATRÍCULAS		1385 1400	
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA								
020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
1002	Construção, Reforma e Ampliação Escolas Municipais								
12	Educação								
361	Ensino Fundamental								
01	TESOURO								
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ensino								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA								
020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
1003	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente								
12	Educação								
361	Ensino Fundamental								
01	TESOURO								
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ensino								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA								
020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
2015	Manutenção do Ensino Fundamental - 25%								
12	Educação								
361	Ensino Fundamental								
01	TESOURO								
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ensino								
3	DESPESAS CORRENTES								



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Total Geral do Programa:										5.659.000,00
Programa	Descrição									
0012	Transporte Escolar Municipal									
Metas										



Programa		Descrição		Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
0013		Gestão da Educação Básica - FUNDEB		MATRÍCULAS ESCOLARES		QTA QUAQUENTIDADE		2157		2192	
Metas											
Ações											
Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2017	Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1400	8.755.000,00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ensinc 3 DESPESAS CORRENTES											
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2022	Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil Creche	12	Educação	365	Educação Infantil	358	3.614.000,00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ensinc 3 DESPESAS CORRENTES											
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2023	Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil Pré Escola	12	Educação	365	Educação Infantil	348	1.331.000,00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ensinc 3 DESPESAS CORRENTES											



0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2027	Manutenção do FUNDEB - Ensino Jovens e Adultos	12	Educação	366	Educação de Jovens e Adultos	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ensinc	3	DESPESAS CORRENTES	75	50.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2029	Manutenção do FUNDEB - Educação Especial	12	Educação	367	Educação Especial	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ensinc	3	DESPESAS CORRENTES	11	190.000,00
Total Geral do Programa:																	13.940.000,00



Programa		Descrição		Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
0014 QESE - Quota Parte Estadual Salário Educação											
Metas											
				Aquisição EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS		QTA		10		10	
				CUSTEIO COM O QSE		UN		100		100	
Ações											
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA										
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									
	1004	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	12	Educação							
			361	Ensino Fundamental							
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
			13	Contribuição do Salário-Educacao							
						4	DESPESAS DE CAPITAL				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA							100	1.230.000,00		
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									
	2018	Manutenção Educação Básica Recursos QESE	12	Educação							
			361	Ensino Fundamental							
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
			13	Contribuição do Salário-Educacao							
						3	DESPESAS CORRENTES				
Total Geral do Programa:									1.340.000,00		



Programa Descrição					
0015 Transporte Escolar Ensino Médio					
Metas					
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS TRANSPORTADOS ENS. MÉDIO		QTA	QUANTIDADE	50	55
Ações					
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo FonCódigo Categoria Meta Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA				
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
		2019	Manutenção Transporte Escolar Ensino Médio		
			12 Educação		
			362 Ensino Médio		
			01 TESOURO		
			12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ensinc		
			3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA				
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
		2019	Manutenção Transporte Escolar Ensino Médio		
			12 Educação		
			362 Ensino Médio		
			02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ensinc		
			3 DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:					469.000,00



Programa		Descrição											
0016 Apoio Financeiro a Estudantes													
Metas													
Indicadores						Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
ALUNOS EM CURSOS PROFISSIONALISANTES E SUPERIOR				QTA		QUANTIDADE		305		315			
Ações													
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta		Valor			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA												
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
	2020	Auxílio Financeiro a Estudantes Profissional											
	12	Educação											
	363	Ensino Profissional											
	01	TESOURO											
	00	Recursos Ordinarios											
	3	DESPESAS CORRENTES											
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA												
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
	2021	Auxílio Financeiro a Estudantes Ensino Superior											
	12	Educação											
	364	Ensino Superior											
	01	TESOURO											
	00	Recursos Ordinarios											
	3	DESPESAS CORRENTES											
Total Geral do Programa:												720.000,00	



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa		Descrição											
0017		Ensino Infantil											
Metas													
Indicadores				Unidade de Medida				Índice Recente		Índice Futuro			
Manutenção, Aplicação e Desenvolvimento Ensino Infantil				UN		UNIDADE		120		120			
Aquisição de equipamentos e mobiliários				UN		UNIDADE		60		60			
Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA												
020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1005	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente										
		12	Educação										
			365	Educação Infantil	01	TESOURO							
					12		Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ensino						
						4	DESPESAS DE CAPITAL						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA							60	1.811.000,00				
020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2024	Manutenção de Ensino Infantil Creches - 25%										
		12	Educação										
			365	Educação Infantil	01	TESOURO							
					12		Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ensino						
						3	DESPESAS CORRENTES						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA							60	12.000,00				
020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2025	Manutenção de Ensino Infantil Pré Escolas - 25%										
		12	Educação										
			365	Educação Infantil	01	TESOURO							
					12		Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ensino						
						3	DESPESAS CORRENTES						



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Programa		Descrição									
0018		PPDE - Creches									
Metas											
Indicadores		ESCOLAS ATENDIDAS COM O PDDE									
		Unidade de Medida		UN		UNIDADE		Índice Recente		Índice Futuro	
								8		8	
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA									4.000,00	
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									
	2026	Manutenção Recursos PPDE - Rec. Federal									
	12	Educação									
	365	Educação Infantil									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS									
	12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ensinc									
	3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral do Programa:									4.000,00		



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Programa		Descrição															
0019		Educação Jovens e Adultos															
Metas																	
		Indicadores															
		Assegurar a educação inclusiva equitativa e de qualidade				Unidade de Medida											
						UN		UNIDADE								Índice Recente	
																25	
																Índice Futuro	
																25	
Ações																	
		Entidade		Unid.Orçam.		Proj.Ativ.		Função		SubFunção		FonGrupo		FonCódigo		Categoria	
		0001		PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA													
				020300		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
				2028		Manutenção Ensino Jovens e Adultos											
				12		Educação											
				366		Educação de Jovens e Adultos											
				01		TESOURO											
				12		Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ensinc											
				3		DESPESAS CORRENTES											



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Programa		Descrição											
0020		Promoção Cultural											
Metas													
Indicadores		PROJETOS CULTURAIS		Unidade de Medida				Índice Recente		Índice Futuro			
				QTA		QUANTIDADE		10		12			
Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria			Meta			Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA									12			695.000,00
020400	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO												
2030	Manutenção e Operação da Unidade Cultural												
13	Cultura												
392	Difusão Cultural												
01	TESOURO												
00	Recursos Ordinarios												
3	DESPESAS CORRENTES												
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA									12			10.000,00
020400	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO												
2030	Manutenção e Operação da Unidade Cultural												
13	Cultura												
392	Difusão Cultural												
01	TESOURO												
00	Recursos Ordinarios												
4	DESPESAS DE CAPITAL												
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA									12			163.000,00
020400	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO												
2031	Promoção Cultural e Artística												
13	Cultura												
392	Difusão Cultural												
01	TESOURO												
00	Recursos Ordinarios												
3	DESPESAS CORRENTES												
Total Geral do Programa:												868.000,00	



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa		Descrição											
0021		Auxílio Financeiro Entidades Culturais											
Metas													
Indicadores				Unidade de Medida				Índice Recente		Índice Futuro			
Numero de Entidades Atendidas				UN		UNIDADE		1		1			
Ações													
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta		Valor			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA							1		36.000,00			
020400	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO												
2032	Repasse Financeiro Fundação Jazz Brasil												
13	Cultura												
392	Difusão Cultural												
01	TESOURO												
00	Recursos Ordinarios												
3	DESPESAS CORRENTES												
Total Geral do Programa:										36.000,00			



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Programa		Descrição																					
0022		Consórcio Intermunicipal Culturando																					
Metas																							
		Indicadores		Unidade de Medida																			
		APOIO FINANCEIRO PARA PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURA		UN		UNIDADE																	
		Apoio financeiro para desenvolvimento esporte		UN		UNIDADE																	
Ações																							
Entidade		Unid.Orçam.		Proj.Ativ.		Função		SubFunção		FonGrupo		FonCódigo											
0001		PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA																					
		020400		SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO																			
		2033		Gestão Consórcio Intermunicipal Culturando																			
		13		Cultura																			
		392		Difusão Cultural																			
		01		TESOURO																			
		00		Recursos Ordinarios																			
		3		DESPESAS CORRENTES																			
0001		PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA																					
		020900		SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER																			
		2087		Gestão Consórcio Intermunicipal																			
		27		Desporto e Lazer																			
		812		Desporto Comunitário																			
		01		TESOURO																			
		00		Recursos Ordinarios																			
		3		DESPESAS CORRENTES																			
Total Geral do Programa:												461.000,00											



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa		Descrição									
0023		Promoção do Turismo									
Metas											
Indicadores											
Promoção de Atividades de Turismo		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro					
		UN	UNIDADE	10		10					
Ações											
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA										
020400	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO										
2034	Manutenção e Operação do Turismo										
23	Comércio e Serviços										
695	Turismo										
		01	TESOURO								
			00	Recursos Ordinarios							
			3	DESPESAS CORRENTES							
									Total Geral do Programa:		
									17.000,00		



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Programa		Descrição									
0024		Gerenciamento e Execução Serviços de Saúde									
Metas											
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro					
NUMEROS DE ATENDIMENTOS		QTA	QUANTIDADE	7900	8000						
EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS UNIDADES DE SAÚDE		QTA	QUANTIDADE	15	15						
Equipamentos e mobiliários Odontologia		QTA	QUANTIDADE	5	5						
Reformas e Ampliação unidades de Saúde		M2	M2	120	0						
Ações											
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA							0	0,00		
	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	1006	Construção, Reforma e Ampliação Unidades de Saúde									
	10	Saúde									
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA							15	100.000,00		
	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	1007	Aquisição de Equipamentos, mobiliários e veiculos Unidades de Saúde									
	10	Saúde									
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA							5	30.000,00		
	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	1008	Aquisição de Equipamentos, mobiliários Unidades de Odontologia									
	10	Saúde									
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									



0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2035	Gestão Piso Atenção Básica	10	Saúde	301	Atenção Básica	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES	1600	817.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2036	Gestão Programa Agentes Comunitários de Saúde	10	Saúde	301	Atenção Básica	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES	70	332.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2036	Gestão Programa Agentes Comunitários de Saúde	10	Saúde	301	Atenção Básica	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES	450	426.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2037	Gestão do Programa Saúde Bucal	10	Saúde	301	Atenção Básica	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES	260	72.000,00



0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2037	Gestão do Programa Saúde Bucal	10	Saúde	301	Atenção Básica	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES	400	113.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2038	Gestão Programa Saúde da Família	10	Saúde	301	Atenção Básica	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES	5000	511.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2039	Gestão Recursos Piso Atenção Básica Estadual	10	Saúde	301	Atenção Básica	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES	120	92.000,00



0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2040	Gestão Programa Qualis Mais	10	Saúde	301	Atenção Básica	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES	120	908.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2040	Gestão Programa Qualis Mais	10	Saúde	301	Atenção Básica	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES	200	9.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2042	Manutenção das Unidades de Saúde	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES	15500	9.468.000,00



0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2043	Manutenção das Unidades Odontologia	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES	4800	484.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2044	Manutenção Medicamentos	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES	8200	590.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2045	Manutenção Medicamentos Judiciais	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES	520	321.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2046	Gestão a Assistência Farmacéutica	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES	1600	129.000,00



0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2047	Gestão Teto Municipal Média e Alta Complexidade	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES	1500	1.017.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2047	Gestão Teto Municipal Média e Alta Complexidade	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES	3600	1.221.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2048	Gestão IAC - Incentivo de Adesão a Contratualização	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES	60	631.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2078	Manutenção Dose Certa	10	Saúde	301	Atenção Básica	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES	2000	9.000,00
Total Geral do Programa:																17.711.000,00	



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Programa		Descrição											
0025 Programa Saúde da Mulher													
Metas													
Indicadores						Unidade de Medida				Índice Recente		Índice Futuro	
Equipamentos Saúde da Mulher						UN		UNIDADE		5		5	
Atendimentos realizados						UN		UNIDADE		5400		6000	
Ações													
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria			Meta	Valor		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA												
	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
	1009	Aquisição de Equipamentos, mobiliários Centro Saúde da Mulher											
		10	Saúde										
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							5	20.000,00		
		01	TESOURO										
		00	Recursos Ordinarios										
					4	DESPESAS DE CAPITAL							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA									6000	500.000,00		
	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
	2049	Manutenção Centro Saúde da Mulher											
		10	Saúde										
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
		01	TESOURO										
		00	Recursos Ordinarios										
					3	DESPESAS CORRENTES							
Total Geral do Programa:											520.000,00		



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Programa		Descrição									
0026		Programa Atenção a Saúde do Idoso									
Metas											
Indicadores											
Promover a Saúde do Idoso											
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Unidade de Medida	UN	UNIDADE	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA										
	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	2050	Gestão da Atenção a Saúde do Idoso									
	10	Saúde									
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	3	DESPESAS CORRENTES									



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Programa		Descrição										
0027		Programa Pró Santa Casa										
Metas												
Indicadores				Unidade de Medida				Índice Recente		Índice Futuro		
Repasse Recurso Financeiro				UN		UNIDADE		12		12		
Ações												
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria			Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA											
	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2051	Gestão Programa Pró Santa Casa										
	10	Saúde										
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	01	TESOURO										
	00	Recursos Ordinarios										
	3	DESPESAS CORRENTES										
										Total Geral do Programa:		72.000,00



Programa		Descrição											
0028 Auxílio Financeiro Entidades Saúde													
Metas													
Indicadores		Repassse Financeiro a Entidade de Saúde		Unidade de Medida		UN		UNIDADE		Índice Recente		Índice Futuro	
										48		48	
Ações													
Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					12	55.000,00				
		2052	Repassse Financeiro Hospital Cancer PIO XII										
		10	Saúde										
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
		01	TESOURO										
		00	Recursos Ordinários										
		3	DESPESAS CORRENTES										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					12	12.000,00				
		2053	Repassse Financeiro ARCD - SJ Rio Preto										
		10	Saúde										
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
		01	TESOURO										
		00	Recursos Ordinários										
		3	DESPESAS CORRENTES										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					12	21.000,00				
		2054	Repassse Financeiro GAMA										
		10	Saúde										
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
		01	TESOURO										
		00	Recursos Ordinários										
		3	DESPESAS CORRENTES										



0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	12	720.000,00
020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2055	Repasse Financeiro APAE		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			808.000,00



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Programa		Descrição											
0029		Vigilância em Saúde											
Metas													
Indicadores													
Equipamentos, mobiliários e veículos													
Ações de prevenção e controle de doenças													
Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro	Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA							UN	12	12			
	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						UN	120	120		55.000,00	
		1010	Aquisição Equipamentos, Mobiliários e Veículos	Vigilância									
		10	Saúde										
			304	Vigilância Sanitária									
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS								
					00	Recursos Ordinarios							
						4	DESPESAS DE CAPITAL						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA										120	169.000,00	
	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
		2056	Gestão Vigilância Sanitária em Saude										
		10	Saúde										
			304	Vigilância Sanitária									
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS								
					00	Recursos Ordinarios							
						3	DESPESAS CORRENTES						
												Total Geral do Programa:	224.000,00



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Programa		Descrição													
0030		Assistência Técnica a Divisão Agricultura e Abastecimento													
Metas															
Indicadores															
Acabar com a fome, alcançar e segurança alimentar															
Ações															
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Unidade de Medida	UN	UNIDADE	Indice Recente	Indice Futuro	Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA										65	65	60	893.000,00	
020600	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO														
2057	Manutenção da Secretaria Agricultura e Abastecimento														
20	Agricultura														
605	Abastecimento														
01	TESOURO														
00	Recursos Ordinarios														
3	DESPESAS CORRENTES														
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA												5	10.000,00	
020600	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO														
2057	Manutenção da Secretaria Agricultura e Abastecimento														
20	Agricultura														
605	Abastecimento														
01	TESOURO														
00	Recursos Ordinarios														
4	DESPESAS DE CAPITAL														
Total Geral do Programa:														903.000,00	



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Programa		Descrição									
0031 Auxílio Financeiro a Entidades Protetoras de Animais											
Metas											
Indicadores											
Auxílio Financeira Entidade											
		Unidade de Medida		UN		UNIDADE		Índice Recente		Índice Futuro	
								12		12	
Ações											
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta		Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA							12		67.000,00	
020600	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO										
2058	Repasse Financeiro APROAM										
20	Agricultura										
605	Abastecimento										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA							12		32.000,00	
020600	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO										
2099	Repasse Financeiro AVA										
20	Agricultura										
605	Abastecimento										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										
Total Geral do Programa:										99.000,00	



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Programa		Descrição									
0032		Assistência a Criança e ao Adolescente									
Metas											
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro					
Aquisição Equipamentos, mobiliários		UN		16		16					
Apoio a Criança e ao Adolescente		UN		72		72					
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	020100	SECRETARIA DE GOVERNO					40	209.000,00		
		2060	Manutenção do Conselho Tutelar								
		08	Assistência Social								
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente	01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios	3				
							DESPESAS CORRENTES				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	020700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					16	50.000,00		
		1011	Equipamentos e mobiliários Fundo M Criança e Adolescente								
		08	Assistência Social								
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente	01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios	4				
							DESPESAS DE CAPITAL				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	020700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					20	27.000,00		
		2059	Manutenção do Adolescente								
		08	Assistência Social								
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente	01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios	3				
							DESPESAS CORRENTES				



0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	020700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2059	Manutenção do Adolescente	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	4	DESPESAS DE CAPITAL	10	12.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	020700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2061	Manutenção Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES	32	250.000,00
																Total Geral do Programa:	548.000,00



Programa		Descrição											
0033 Gestão Fundo de Assistência Social													
Metas													
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro							
Aquisição Equipamentos, mobiliários e veículos		UN		5		5							
Promoção da Erradicação da pobreza (QD1S 1 - Art. 3º. II)		UN		370		375							
Ações													
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA												
020700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2062	Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social					375	2.155.000,00				
		08	Assistência Social										
		244	Assistência Comunitária										
			01	TESOURO									
				00			Recursos Ordinarios						
							3	DESPESAS CORRENTES					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA							5	20.000,00				
020700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
2062	Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social												
		08	Assistência Social										
		244	Assistência Comunitária										
			01	TESOURO									
				00			Recursos Ordinarios						
							4	DESPESAS DE CAPITAL					
Total Geral do Programa:												2.175.000,00	



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Programa		Descrição									
0034 Auxílio Financeiro a Entidades Assistenciais											
Metas											
Indicadores		Unidade de Medida									
Apoio Financeiro a Entidades Filantropicas Assistenciais		UN		UNIDADE				Índice Recente		Índice Futuro	
								48		48	
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA							12	31.000,00		
020700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2063	Repasse Financeiro a Associação Terceira Idade	08	Assistência Social	241	Assistência ao Idoso				
					01	TESOURO	00				
							Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA							12	123.000,00		
020700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2064	Repasse Financeiro Vila São Vicente de Paulo	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO	00				
							Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA							12	62.000,00		
020700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2065	Repasse Financeiro Associação Vida Bem Vivida	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO	00				
							Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES				



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023				12	62.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA				
020700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
2066	Repasse Financeiro APAE				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
01	TESOURO				
			00		
			Recursos Ordinários		
			3		
			DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:					278.000,00



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Programa		Descrição									
0035		Gestão do CRAS									
Metas											
Indicadores		Unidade de Medida									
Fomentação à erradicação da pobreza		UN	UNIDADE		Índice Recente		Índice Futuro				
					160		160				
Ações											
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA										
	020700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2067	Manutenção Atividades do CRAS								
			08	Assistência Social							
				244	Assistência Comunitária						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA							60	50.000,00		
	020700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2067	Manutenção Atividades do CRAS								
			08	Assistência Social							
				244	Assistência Comunitária						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			
Total Geral do Programa:										99.000,00	



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Programa		Descrição									
0036 Gestão dos Recursos do Ministério do Desenvolvimento Social											
Metas											
Indicadores											
Gerenciamento e Aplicação dos recursos recebidos do MDS											
		Unidade de Medida				Índice Recente		Índice Futuro			
		UN	UNIDADE			12		12			
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA										
020700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
2068	Gestão Piso de Transição Média Complexidade										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA							12	18.000,00		
020700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
2069	Gestão Piso Alta Complexidade I										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA							12	30.000,00		
020700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
2070	Gestão Piso Básio Fixo										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										

PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	020700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2071	Gestão Serviços de Cpnvência e Fortalecimento de Vinculos	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES	12	30.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	020700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2071	Gestão Serviços de Cpnvência e Fortalecimento de Vinculos	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES	2	2.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	020700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2073	Gestão do IGBDF	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES	12	44.560,00



Total Geral do Programa:



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Programa		Descrição											
0037		Gestão Recursos Secretaria de Desenvolvimento Social											
Metas													
Indicadores						Unidade de Medida				Índice Recente	Índice Futuro		
Manutenção Atividades Atenção Básica Município						UN	UNIDADE			12	12		
Manutenção Proteção Especial Média Complexidade						UN	UNIDADE			12	12		
Manutenção Proteção Especial Alta Complexidade						UN	UNIDADE			12	12		
Ações													
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria			Meta	Valor		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA												
020700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
2075	Gestão Recursos Proteção Básica	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			12	47.000,00		
				00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA												
020700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
2076	Gestão Proteção Especial Média Complexidade	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			12	61.000,00		
				00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA												
020700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
2077	Gestão Proteção Especial Alta Complexidade	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			12	32.000,00		
				00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES						



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Total Geral do Programa:	140.000,00
--------------------------	------------

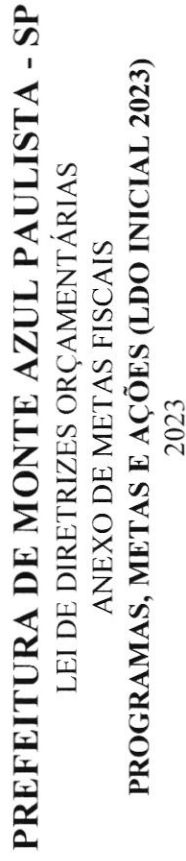


PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Programa		Descrição													
0038		Infraestrutura Vias Urbanas													
Metas															
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro									
Administração Vias Urbanas - Ruas e Avenidas		M2		19080		19100									
Administração Ruas Royalties		M2		6200		6200									
Políticas Públicas ODS		M2		1000		1000									
Conservação e manutenção ruas e avenidas		M2		5740		5740									
Aquisição Veículos e Máquinas Vias Urbanas		UN		2		2									
Ações															
Entidade		Unid. Orçam.		Proj. Ativ.		Função		SubFunção		FonGrupo		FonCódigo		Categoria	
0001		PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA												Meta	
020800		SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO												5740	
1013		Pavimentação, Recapeamento e Obras Complementares Ruas e Avenidas												287.000,00	
15		Urbanismo													
451		Infra-Estrutura Urbana													
01		TESOURO													
00		Recursos Ordinarios													
4		DESPESAS DE CAPITAL													
0001		PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA												2	
020800		SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO												100.000,00	
1014		Aquisição Veículos, Máquinas Manutenção Vias Urbanas													
15		Urbanismo													
451		Infra-Estrutura Urbana													
01		TESOURO													
00		Recursos Ordinarios													
4		DESPESAS DE CAPITAL													



0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	020800	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	2079	Manutenção Ruas e Avenidas	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES	19100	890.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	020800	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	2080	Manutenção Recursos Royalties Exploração Petróleo e Gás Natural	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES	6200	316.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	020800	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	2081	Políticas Públicas dos ODS	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES	1000	52.000,00
Total Geral do Programa:																1.645.000,00	



Programa		Descrição							
0039 Iluminação Pública									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida							
Aquisição de Veículos e Equipamentos		UN	UNIDADE						
Gestão da CIP - Imuniação Pública		M2	M2						
		15000	15000						
		2	2						
		Índice Recente	Índice Futuro						
Ações									
Entidade	Unid.Órgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA								
020800	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	1015	Aquisição de equipamentos, veículos Iluminação Pública	15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana	01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA								
020800	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	2082	Gestão dos Recursos Iluminação Pública - CIP	15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana	01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:									1.552.000,00



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

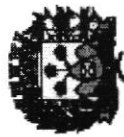
2023

Programa		Descrição											
0040		Gestão Serviços Urbanos											
Metas													
Indicadores				Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro					
Construção, ampliação e reformas Prédios Públicos				UN		50		50					
Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos				UN		7		7					
Manutenção das atividades dos serviços urbanos				UN		3000		3000					
Manutenção Terminal Rodoviário				UN		10		10					
Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA							50	150.000,00				
020800	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO												
1016	Construção, Reforma e Ampliação Prédios Públicos												
15	Urbanismo												
452	Serviços Urbanos												
01	TESOURO												
00	Recursos Ordinarios												
4	DESPESAS DE CAPITAL												
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA							7	77.000,00				
020800	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO												
1017	Aquisição de equipamentos, máquinas e veiculos Serviços Municipais												
15	Urbanismo												
452	Serviços Urbanos												
01	TESOURO												
00	Recursos Ordinarios												
4	DESPESAS DE CAPITAL												
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA							3000	5.868.000,00				
020800	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO												
2083	Gestão dos Serviços Municipais												
15	Urbanismo												
452	Serviços Urbanos												
01	TESOURO												
00	Recursos Ordinarios												
3	DESPESAS CORRENTES												



Total Geral do Programa: 6.271.000,00

Total Geral do Programa: 42.000,00



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Programa		Descrição									
0042 Infraestrutura Estradas Vicinais											
Metas											
Indicadores											
Manutenção Serviços e Estradas Municipais											
Gestão da CIDE											
Unidade de Medida											
KM KILOMETROS											
UN UNIDADE											
Indice Recente 200											
Indice Futuro 200											
10 10											
Ações											
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA										
020800	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO										
2085	Gestão dos Serviços Estradas Municipais										
26	Transporte										
782	Transporte Rodoviário										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA							10	57.000,00		
020800	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO										
2086	Gestão Recursos do CIDE										
26	Transporte										
782	Transporte Rodoviário										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										
Total Geral do Programa: 312.000,00											



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Programa		Descrição										
0043		Infraestrutura Esporte e Lazer										
Metas												
Indicadores						Unidade de Medida				Índice Recente	Índice Futuro	
Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Esportivas						UN	UNIDADE			60	60	
Ações												
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria			Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA											
	020900	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER										
	2088	Gestão da Secretaria de Esportes e Lazer										
	27	Desporto e Lazer										
	812	Desporto Comunitário										
	01	TESOURO										
	00	Recursos Ordinarios										
	3	DESPESAS CORRENTES										
										Total Geral do Programa:		381.000,00



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Programa		Descrição											
0044		Gestão Segurança e Trânsito											
Metas													
Indicadores													
Aquisição de Equipamentos, mobiliários e veículos				Unidade de Medida				Índice Recente		Índice Futuro			
				UN				24		24			
Manutenção da Segurança Pública Municipal				UN				980		1000			
Aquisição de Equipamentos e Veículos - Multa Trânsito				UN				25		25			
Gestão Recursos Multa de Trânsito				UN				32		32			
Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria			Meta			Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO							24			110.000,00
	1018		Aquisição de equipamentos, mobiliários e veículos Segurança e Trânsito										
		06	Segurança Pública										
		181	Policimento		01	TESOURO							
						00	Recursos Ordinarios						
						4	DESPESAS DE CAPITAL						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO							25			74.000,00
	1019		Aquisição equipamentos, veículos - Multa Trânsito										
		06	Segurança Pública										
		181	Policimento		01	TESOURO							
						00	Recursos Ordinarios						
						4	DESPESAS DE CAPITAL						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO							1000			3.155.000,00
	2089		Manutenção Secretaria de Segurança e Trânsito										
		06	Segurança Pública										
		181	Policimento		01	TESOURO							
						00	Recursos Ordinarios						
						3	DESPESAS CORRENTES						

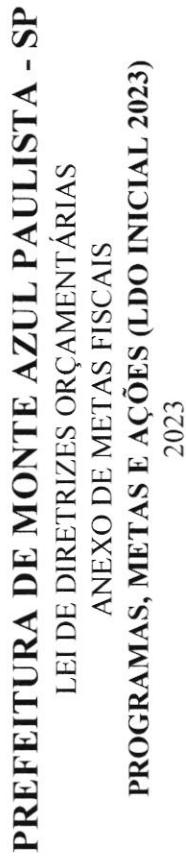


PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023				32	98.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA				
021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO				
2090	Manutenção Recursos Multa de Trânsito				
06	Segurança Pública				
181	Policimento	01	TESOURO		
			00	Recursos Ordinarios	
			3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:					3.437.000,00



Programa		Descrição											
0045		Negócios Jurídicos											
Metas													
Indicadores		Gestão das atividades Negócios Jurídicos		Unidade de Medida		UN		UNIDADE		Índice Recente		Índice Futuro	
										305		310	
Ações													
Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA												
	021100	SECRETARIA NEGÓCIOS JURÍDICOS											
		2091	Gestão da Secretaria de Negócios Jurídicos										
			04	Administração									
				122	Administração Geral								
					01	TESOURO							
						00	Recursos Ordinarios						
							3	DESPESAS CORRENTES					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA												
	021100	SECRETARIA NEGÓCIOS JURÍDICOS											
		2091	Gestão da Secretaria de Negócios Jurídicos										
			04	Administração									
				122	Administração Geral								
					01	TESOURO							
						00	Recursos Ordinarios						
							4	DESPESAS DE CAPITAL					
Total Geral do Programa:												758.000,00	



Programa Descrição									
0046 Gestão de Precatórios									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
Manutenção Precatórios		UN	UNIDADE	120	120				
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA								
	021100	SECRETARIA NEGÓCIOS JURÍDICOS							
	2092	Gestão Precatórios TJ e TRT							
		04	Administração						
		122	Administração Geral						
		01	TESOURO						
			00				Recursos Ordinarios		
			3				DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:									1.221.000,00



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Programa		Descrição											
0047		Assistência Desenvolvimento Econômico e Tecnológico											
Metas													
Indicadores													
Gestão da Secretaria Desenvolvimento Econômico e Tecnológico		Unidade de Medida											
		UN		UNIDADE									
Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA												
021200	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO E TECNOLÓGICO												
2093	Gestão do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico												
19	Ciência e Tecnologia												
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia												
01	TESOURO												
00	Recursos Ordinarios												
3	DESPESAS CORRENTES												
												Total Geral do Programa:	
												103.000,00	



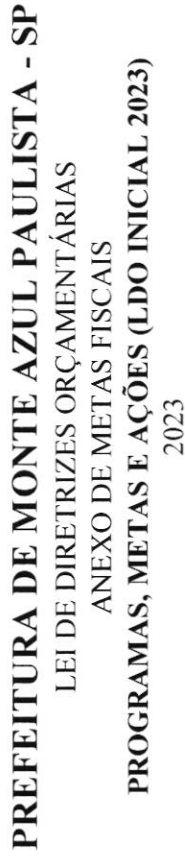
PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Programa Descrição		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
0048	Gestão do Saneamento Básico	UN	UNIDADE	412	412
Metas					
Indicadores					
Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável de água					
Ações					
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo FonCódigo Categoria
0003	SAEMAP - MONTE AZUL PTA - SP				
	030100	DIRETORIA DO SAEMAP			
		1020	Construção, reforma e ampliação do Sistema de Água e Esgoto		
		17	Saneamento		
		512	Saneamento Básico Urbano		
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
		00	Recursos Ordinários		
		4	DESPESAS DE CAPITAL		
				Meta	Valor
				120	50.000,00
0003	SAEMAP - MONTE AZUL PTA - SP				
	030100	DIRETORIA DO SAEMAP			
		1021	Aquisição de Equipamentos, mobiliários e veículos SAEMAP		
		17	Saneamento		
		512	Saneamento Básico Urbano		
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
		00	Recursos Ordinários		
		4	DESPESAS DE CAPITAL		
				Meta	Valor
				3	1.000,00
0003	SAEMAP - MONTE AZUL PTA - SP				
	030100	DIRETORIA DO SAEMAP			
		1022	Aquisição de Hidrômetros para Revenda		
		17	Saneamento		
		512	Saneamento Básico Urbano		
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
		00	Recursos Ordinários		
		4	DESPESAS DE CAPITAL		
				Meta	Valor
				3	1.000,00





Programa										9.700.000,00
0049 Projeto Guarda Mirim										Total Geral do Programa:
Metas										
Indicadores										
Auxílio Financeiro a Entidade										
Ações										
Entidade										
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA										
021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO										
2100 Repasse Financeiro Guarda Mirim										
06 Segurança Pública										
181 Policiamento										
01 TESOIRO										
00 Recursos Ordinários										
3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral do Programa:										52.000,00



Total Geral do Programa:	265.000,00
---------------------------------	-------------------

Total Geral da LDO: 89.000.000,00



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	VI. Corrente (a)	VI. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	VI. Corrente (b)	VI. Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x100	VI. Corrente (c)	VI. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total	89.000.000,00	87.665.000,00	3.423.076.923,07690	100,54000	91.000.000,00	86.522.800,00	3.370.370.370,37040	100,69940	93.300.000,00	88.681.650,00	3.332.142.857,14290	100,80820
Receitas Primárias (I)	88.876.000,00	87.542.860,00	3.418.307.692,30770	100,39980	90.868.000,00	86.397.294,40	3.365.481.481,48150	100,55330	93.159.000,00	88.547.629,50	3.327.107.142.85710	100,65590
Receitas Primárias Correntes	88.876.000,00	87.542.860,00	3.418.307.692,30770	100,39980	90.868.000,00	86.397.294,40	3.365.481.481,48150	100,55330	93.159.000,00	88.547.629,50	3.327.107.142.85710	100,65590
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.166.000,00	15.923.510,00	621.769.230,76920	18,26210	16.483.000,00	15.672.036,40	610.481.481,48150	18,23990	16.733.000,00	15.923.726,50	598.321.428,57140	18,10120
Contribuições	1.549.000,00	1.525.765,00	59.576.923,07690	1,74980	1.579.000,00	1.501.313,20	58.481.481,48150	1,74730	1.613.000,00	1.533.156,50	57.607.142,85710	1,74280
Transferências Correntes	58.710.560,00	57.829.901,60	2.238.098.461,53850	66,32310	59.906.560,00	56.959.157,25	2.218.761.481,48150	66,29180	61.297.560,00	58.263.330,78	2.189.198.571,42860	66,23040
Demais Receitas Primárias	12.450.440,00	12.263.683,40	478.863.076,92310	14,06480	12.899.440,00	12.264.787,55	477.757.037,03700	14,27430	13.495.440,00	12.827.415,72	481.980.000,00000	14,58150
Correntes	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Receitas Primárias de Capital	89.000.000,00	87.665.000,00	3.423.076.923,07690	100,54000	91.000.000,00	86.522.800,00	3.370.370.370,37040	100,69940	93.300.000,00	88.681.650,00	3.332.142.857,14290	100,80820
Despesa Total	88.638.513,39	87.308.935,69	3.409.173.591,92310	100,13150	90.711.462,65	86.248.458,69	3.359.683.801,85180	100,38000	93.086.802,05	88.479.005,35	3.324.528.644,64290	100,57780
Despesas Primárias (II)	84.587.000,00	83.318.195,00	3.253.346.153,84610	95,55470	86.611.000,00	82.349.738,80	3.207.814.814,81480	95,84250	88.944.000,00	84.541.272,00	3.176.571.428,57150	96,10160
Despesas Primárias Correntes	44.014.173,40	44.014.173,40	1.718.632.307,69230	50,47830	45.857.440,00	43.601.253,95	1.698.423.703,70370	50,74520	47.135.440,00	44.802.235,72	1.683.408.571,42860	50,92860
Pessoal e Encargos Sociais	39.902.560,00	39.304.021,60	1.534.713.846,15380	45,07640	40.753.560,00	38.748.484,85	1.509.391.111,11110	45,09730	41.808.560,00	39.739.036,28	1.493.162.857,14290	45,17300
Outras Despesas Correntes	2.081.000,00	2.049.785,00	80.038.461,53850	2,35080	2.033.000,00	1.932.976,40	75.296.296,29630	2,24970	1.973.000,00	1.875.336,50	70.464.285,71430	2,13180
Despesas Primárias de Capital	1.970.513,39	1.940.955,69	75.788.976,53850	2,22600	2.067.462,65	1.965.743,49	76.572.690,74070	2,28780	2.169.802,05	2.062.396,85	77.492.930,35710	2,34440
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	237.486,61	233.924,31	9.134.100,38460	0,26830	156.537,35	148.835,71	5.797.679,62970	0,17330	72.197,95	68.624,15	2.578.498,21420	0,07810
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	237.486,61	233.924,31	9.134.100,38460	0,26830	156.537,35	148.835,71	5.797.679,62970	0,17330	72.197,95	68.624,15	2.578.498,21420	0,07810
Resultado Nominal (VI) = (III + (IV - V))	16.000.000,00	15.760.000,00	615.384.615,38460	18,07460	13.500.000,00	12.835.800,00	500.000.000,00000	14,93890	9.800.000,00	9.314.900,00	350.000.000,00000	10,58860
Dívida Pública Consolidada	11.800.000,00	11.623.000,00	453.846.153,84620	13,33000	9.300.000,00	8.842.440,00	344.444.444,44440	10,29130	7.600.000,00	7.223.800,00	271.428.571,42860	8,21160
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Impacto de saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.239], PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, Data/hora da emissão: 29/abr/2022 15h e 14m"



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2023

Page 1 of 1

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	81.253.088,47	3.532.742.976,95650	100,93550	86.746.777,573	771.599.024,78260	107,76000	5.493.689,10	6,76000
Receitas Primárias (I)	81.115.448,47	3.526.758.629,13040	100,76450	86.576.598,573	764.199.937,82610	107,54860	5.461.150,10	6,73000
Despesa Total	95.048.788,47	4.132.556.020,43480	118,07300	84.142.182,313	658.355.752,60870	104,52450	-10.906.606,16	-11,47000
Despesa Primárias (II)	92.176.788,47	4.007.686.455,21740	114,50530	82.006.267,103	565.489.873,91300	101,87110	-10.170.521,37	-11,03000
Resultado Primário (I - II)	-11.061.340,00	-480.927.826,08700	-13,74080	4.570.331,47	198.710.063,91310	5,67750	15.631.671,47	-141,31810
Resultado Nominal	0,00	416.471.737,82610	11,89920	-3.164.102,40	-137.569.669,56520	-3,93060	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada	0,00	598.184.943,04350	17,09100	12.729.186,24	553.442.880,00000	15,81270	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	506.391.696,52170	14,46830	7.428.352,07	322.971.829,13040	9,22780	0,00	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.239], PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, Data/hora da emissão: 29/abr/2022 15h e 15m"



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2023

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025
Receita Total	86.828.035,61	86.746.777,57	-0,09	85.500.000,00	-1,44	89.000.000,00	4,09	91.000.000,00	2,25	93.300.000,00
Receitas Primárias (I)	86.771.898,62	86.576.598,57	-0,23	85.383.500,00	-1,38	88.876.000,00	4,09	90.868.000,00	2,24	93.159.000,00
Despesa Total	86.694.250,81	84.142.182,31	-2,94	85.500.000,00	1,61	89.000.000,00	4,09	91.000.000,00	2,25	93.300.000,00
Despesas Primárias (II)	83.986.120,49	82.006.267,10	-2,36	83.189.000,00	1,44	86.668.000,00	4,18	88.644.000,00	2,28	90.917.000,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.785.778,13	4.570.331,47	64,06	2.194.500,00	-51,98	2.208.000,00	0,62	2.224.000,00	0,72	2.242.000,00
Resultado Nominal	4.206.980,90	5.238.354,89	24,52	5.204.015,04	-0,66	237.486,61	-95,44	9.880.284,40	4.060,35	10.369.358,47
Dívida Pública Consolidada	13.758.253,69	21.520.716,66	56,42	19.000.000,00	-11,71	16.000.000,00	-15,79	13.500.000,00	-15,63	9.800.000,00
Dívida Consolidada Líquida	11.647.009,02	16.230.239,85	39,35	14.500.000,00	-10,66	11.800.000,00	-18,62	9.300.000,00	-21,19	7.600.000,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025
Receita Total	74.914.386,86	72.641.396,16	-3,03	86.814.043,63	19,51	86.789.421,20	-0,03	87.897.802,29	1,28	92.219.636,83
Receitas Primárias (I)	74.759.466,93	72.502.221,24	-3,02	83.912.606,80	15,74	85.227.374,25	1,57	86.315.806,55	1,28	90.559.856,17
Despesa Total	74.090.794,20	74.341.200,51	0,34	86.678.359,26	16,60	84.183.545,56	-2,88	85.258.647,21	1,28	89.450.717,51
Despesas Primárias (II)	72.818.579,97	73.281.901,33	0,64	88.864.227,10	21,26	83.359.833,05	-6,19	84.424.415,13	1,28	88.575.467,19
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.940.886,96	-779.680,09	0,00	-4.951.620,30	0,00	1.867.541,20	0,00	1.891.391,43	1,28	1.984.388,98
Resultado Nominal	4.206.980,90	5.238.354,89	24,52	5.204.015,04	-0,66	9.275.714,96	78,24	9.394.174,40	1,28	9.856.075,23
Dívida Pública Consolidada	13.758.253,69	21.520.716,66	56,42	19.000.000,00	-11,71	16.000.000,00	-15,79	13.500.000,00	-15,63	9.800.000,00
Dívida Consolidada Líquida	11.647.009,02	16.230.239,85	39,35	14.500.000,00	-10,66	11.800.000,00	-18,62	9.300.000,00	-21,19	7.600.000,00



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2023

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.239], PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, Data/hora da emissão: 29/abr/2022 15h e 19m"



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2023

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	80.363.466,66	100,000	75.603.135,26	100,000	71.723.149,98	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	80.363.466,66	100,00	75.603.135,26	100,00	71.723.149,98	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.239], PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, Data/hora da emissão: 29/abr/2022 15h e 20m"

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP**

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE METAS FISCAIS****ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2023**

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	291.600,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	291.600,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIIf)
	291.600,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.239], PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, Data/hora da emissão: 29/abr/2022 15h e 20m"



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP

Page 1 of 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2020	2019
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2020	2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

	2021	2020	2019
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2021	2020	2019
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2021	2020	2019
VALOR	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2023

Page 2 of 3

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2021	2020	2019
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2020	2019
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2020	2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2021	2020	2019
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP

Page 3 of 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AValiação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS

2023

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2020	2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2020	2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO DO RPPS)	2021	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023

Page 1 of 4

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023

Page 2 of 4

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00



Page 3 of 4

PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO FINANCEIRO

2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00



Page 4 of 4

PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO				
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.239], PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, Data/hora da emissão: 29/abr/2022 15h e 22m"



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	

não há previsão de renúncia de receita

0,000,000,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.239], PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, Data/hora da emissão: 29/abr/2022 15h e 22m"



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2023

AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.239], PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, Data/hora da emissão: 29/abr/2022 15h e 24m"



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2023

Page 1 of 1

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.239], PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, Data/hora da emissão: 29/abr/2022 15h e 24m"